



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 15/05/2019  
Canindé de São Francisco/SE  
15 de maio de 2019

Fernanda da Silva

Assistente Administrativo

Mat.: 3967

PORTARIA Nº 291/2019

De 15 de maio de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002, a Lei Complementar 227/2009, com base no art.40-III, de 25 de maio de 2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do (a) Servidor (a) Sr. (a) **JADSON DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1109160, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 930.493.235-15, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, símbolo N-II, matrícula nº 3777, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com base no parecer nº 087/2019, de 15 de maio 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 15 de maio de 2019.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal